

DECRETO Nº 11.991, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

"REVOGA, A PEDIDO, O DECRETO Nº 11.260, DE 20/04/2021, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDORA ELEN CRISTINA COLUCI DE MENDONÇA FURIATI, NA MODALIDADE DE ACOMPANHAMENTO DO CÔNJUGE, ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

- *CONSIDERANDO o pedido feito nos autos do Processo Administrativo nº 36582/2021, pela servidora licenciada, no sentido de desistir da sua licença e retornar ao quadro de servidores da administração municipal;*
- *CONSIDERANDO que nos termos do artigo 113, da Lei Municipal nº 2.590/2017, a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço;*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas no artigo 87, VIII, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 113, da Lei Municipal nº 2.590/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto nº 11.260, de 20/04/2021, que versa sobre a concessão de Licença Sem Vencimentos, na modalidade de acompanhamento do cônjuge, à servidora ELEN CRISTINA COLUCI DE MENDONÇA FURIATI, Matrícula nº 11918, concursada para o cargo público efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDS.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir do dia 01/02/2022.

Nova Lima, 13 de janeiro de 2022.

JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL